



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 1506, de 15 de dezembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ,  
considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

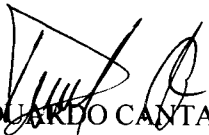
considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**R E S O L V E**

I - designar os servidores RITA DE CASSIA SPIRONELLI RAMOS CALDEIRA, matrícula SIAPE nº 17745747, e ROBERTO CALDEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 25681507, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 19/2011 – S. Pawlina Construtora Ltda, para a construção da Primeira Fase dos Blocos K e M do Câmpus Curitiba Sede Ecoville, sendo a primeira fiscal titular e o segundo fiscal substituto, devendo realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas;

II - as decisões que ultrapassem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UTFPR, para adoção de medidas convenientes.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor